



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Eunápolis

Criado pela Lei Federal nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008

Av. David Jonas Fadini, S/Nº, Juca Rosa, Eunápolis – BA CEP 45823-431

Telefax: (73)3281-2266 / 3281-2267

COMUNICADO GERAL

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/IFBA e o DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (DEPAE) - CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso das suas atribuições, tornam público o presente Comunicado com o objetivo de divulgar as informações iniciais quanto às ações da Assistência Estudantil do Campus.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Considerando a Instrução Normativa Nº 01, de 01 de janeiro de 2022 que estabelece orientações para fins de renovação da concessão do Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial e do Auxílio de Inclusão Digital Emergencial, bem como inscrições, nestas modalidades de benefícios financeiros, de novos(as) estudantes regularmente matriculados(as) no IFBA no ano letivo de 2022, **informamos que será pago o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial do Tipo 1 (oferta de pacotes de dados ou serviço de internet por subsídio pecuniário no valor mensal de R\$ 80,00) aos estudantes contemplados em 2021 que estejam regularmente matriculados(as) no SUAP em 2022**, visto que ainda estão ocorrendo as aulas remotas. Inicialmente serão pagos dois meses referentes a fevereiro e março.

1.2 Informamos ainda que o **Auxílio de Inclusão Digital Emergencial do Tipo 2** (subsídio pecuniário parcela única no valor de R\$ 900,00 para aquisição de equipamentos, manutenção e/ou melhorias de equipamentos de informática) **NÃO** será disponibilizado em 2022.

1.3 **Quanto às novas seleções para o ano de 2022**, será divulgado em breve no site do Campus um novo Edital que contemplará o Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial (aproveitamento do cadastro e novas inscrições) e o Auxílio de Inclusão Digital, caso seja necessário.

2. DO PROGRAMA ALUNOS CONECTADOS (RNP/MEC)

2.1 Para os(as) estudantes contemplados(as) com Programa Alunos Conectados (RNP/MEC), informamos que poderão continuar utilizando o CHIP **até junho de 2022**, pois a sua validade foi prorrogada. Aqueles(as) que não estiverem mais consumindo o pacote de dados **DEVERÁ** entrar em contato pelo e-mail servicosocial.eun@gmail.com para solicitar o cancelamento total da linha. Ratificamos que não é permitido acumular o recebimento do Auxílio Tipo 1 com a participação do referido Programa.

3. DO EMPRÉSTIMO DOS TABLETS

3.1 A fim de identificar a demanda de estudantes por Tablets Educacionais disponíveis no Campus, no dia 21 de fevereiro de 2022 (Segunda-feira) será disponibilizado um Formulário *online* para ser preenchido **APENAS** por estudantes que realmente necessitam do Tablet e que não possuam nenhum tipo de equipamento eficiente para acompanhar as aulas *online*, pois o Campus não possui Tablets disponíveis para emprestar a todos(as).

3.2 Poderão preencher o Formulário online os(as) estudantes de todas as modalidades **NÃO contemplados com o Tipo 2** nas seleções anteriores (2020 e 2021), **ingressantes em 2022**, bem como aqueles(as) que, já fizeram o empréstimo anteriormente, devolveram o Tablet, mas ainda têm necessidade do equipamento.

Eunápolis, 18 de fevereiro de 2022.